



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN EM 16/01/2024

PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

**ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO
LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, REALIZADA EM
16 DE JANEIRO DE 2024.**

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de 2024, às 19:00 horas, reuniram-se em Sessão Extrordinária, no prédio sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, presidida pelo vereador, Marcelo Mesquita, os seguintes vereadores: Luiz Henrique, Polyana Dias, Jorge Januário, José Nilton, Alexandro Santana (Nego de Batista), Josivan Trindade e Adriano dos Santos (Adriano Cobrador), Juscylê Correia e Raniery Barros. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao vereador que fizesse a leitura de um texto bíblico. Em seguida a Primeira secretaria deu início ao grande expediente: **Mensagem nº 02/2024**, GB. Da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, que “convoca extraordinariamente a Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre o Projeto de Lei, que autorizará o reajuste do valor do salário mínimo nacional, no ano corrente, aos servidores municipais que atuam na cidade, seguindo as diretrizes do Governo Federal”. **Projeto de Lei Complementar 001/2024**, GB. Da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, que “Dispõe sobre o ajuste do valor do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências”. O Projeto de Lei Complementar 001/2024 é encaminhado as comissões. **Mensagem nº 01/2024**, GB. Da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, que “convoca extraordinariamente, a Câmara de Municipal de Vereadores, para, em regime de urgência urgentíssima, apreciar e deliberar sobre o Projeto de Lei que autorizará a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do ano de 202ª, em virtude da reprogramação do saldo do Fundeb em 31 de dezembro de 2023, para o ano 2024”. **Projeto de Lei Ordinária Nº 001/2024**, GB. Da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, que “Dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. O Projeto de Lei Ordinária 001/2024 é encaminhado as comissões. O Presidente faz a quebra de interstício por 15 minutos. Na sequência a Primeira secretária faz a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de contas referente ao **Projeto de**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

Projeto de Lei Complementar 001/2024. Na discussão o Vereador Juscylê Correia relatou que o reajuste do salário mínimo foi anunciado pelo Governo Federal nos meses de novembro ou dezembro do ano passado, de modo que o Projeto da Lei Orçamentária Anual deveria ter sido alterado para inserir esse reajuste. Que os salários dos fisioterapeutas por exemplo não são pagos com base no salário mínimo, como é o caso dos agentes comunitários de saúde, de modo que algumas categorias não são contempladas com esse reajuste não havendo recomposição salarial; que nos projetos futuros deverá haver previsão de pagamentos de salário vinculado ao salário mínimo. O vereador Josivan Trindade fala que no início deste ano estará entrando com um requerimento para a criação do plano de carreira municipal. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, em conjunto com seus pareceres foram aprovados. Na sequência a Primeira Secretária faz a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de contas referente ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 001/2024.** Na discussão o vereador Juscylê Correia fala que o que há na secretaria municipal de educação é incompetência. Se a secretária fosse tão boa quanto dizem, estaria administrando as escolas do espólio dela. Sabemos que as escolas públicas precisam de investimentos e é inadmissível essa sobra diante das necessidades diversas, que em dezembro já era para terem sido aplicados esses recursos e o dinheiro já está sendo usufruído pela população. Isso é falta de gestão participativa, de escolha de prioridades. Que vereadores, gestores, professores deveriam ser ouvidos quanto à aplicação desses recursos. Que o valor que é repassado por aluno é baixíssimo. O vereador Jorge Januario fala que a educação básica enfrenta várias demandas e essa sobra de recursos daria para suprir essas necessidades se os recursos fossem bem geridos. Que é vereador há 20 anos e que todos os anos tem essa sobra de recursos, por falhas nas gestões. Que os recursos são diretamente vinculados à renda per capita por aluno. O vereador Josivan Trindade fala que nas comunidades de Jenipeiro e Mazapaz pode constatar várias necessidades que poderiam ter sido sanadas com essa sobra de recursos. Que essa sobra de recursos vem acontecendo ao longo de todos os anos desta gestão. Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, em conjunto com seus pareceres foram aprovados. O Presidente faz a quebra de interstício por 15 minutos para a elaboração da ata da presente sessão. A primeira Secretária faz a leitura da ata da presente Sessão Extraordinária, que após lida foi aprovada. Por conseguinte, não havendo mais nada a tratar, o Presidente mandou lavrar a ata e deu por encerrada a presente Sessão

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

Extraordinária. Para constar nos registros, sendo achada de conformidade com o ocorrido, vai a presente, após lavrada, assinada e datada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta/RN, em 16 de janeiro de 2024.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente

POLYANA DIAS BARROS

1ª Secretária

RANIERY BARROS DE CARVALHO

2º Secretário